

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1612/2019

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor
MAURICIO APARECIDO OMETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAURICIO APARECIDO OMETTO**, portador da Cédula de Identidade RG 1.172.779-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 190.381.359-04, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 033/2019, no período de 03 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2019.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Julho 120 19
DE Nº 11.621
UMUARAMA 30 107 120 19
Kamela
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS